



Ata nº 10 /2024/CONSEME

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos realizou-se de forma presencial na sala de reuniões da Casa dos Conselhos – Balneário Camboriú, reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - CONSEME, com a presença dos conselheiros: Sarah Moura Machado Severino, Marcos de Oliveira Borges, Andréia Cristiane Barbieri Strapazzon, Rita de Kácia Favretto Thibes, Oséias Alves Pessoa, Dayane Masselai, Regina da Silva Mendes, Cristina Bramante Ramos, Cristiane Amorim, Daniel Lima de Oliveira, Fernanda Guedes, Suzane Bittencourt Medina, Suelen Mateus da Silva, Valéria Paz Arend da Rosa, Mary Léa Rodrigues Blini, Marcos Antonio da Silva, Livia Ferreira Neves Firmino e os convidados Jorge Valenga representante da comissão de educação da câmara de vereadores, Caroline Cravo Uliano e Anelyse Banchel representantes do setor de vagas da secretaria de educação e a diretora do departamento pedagógico Nilzete Teixeira. A vice presidente Livia iniciou a reunião com a leitura da ata 09/2024 que após ajustes e correções foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. O presidente Daniel assumiu a condução da reunião e apresentou o calendário escolar 2025 que foi repassado à comissão formada pelas conselheiras Livia, Valéria e Suzane para análise e parecer, bem como o relatório da formação continuada dos profissionais da educação, cuja comissão é formada pelos conselheiros: Marcos Antonio, Oséias e Dayane. Ambos os pareceres serão apresentados para apreciação da plenária em reunião extraordinária no dia 05/11/2024. Dando sequência à pauta, as conselheiras Regina e Mary Léa apresentaram o cenário da educação especial na rede municipal. Regina falou sobre a falta de auxiliares nesse final de ano, muitas acabaram pedindo exoneração por terem sido chamadas em concursos públicos em outros municípios deixando ainda mais desfalcadas as unidades educacionais. Há a solicitação de contratação, mas não saiu a chamada pela prefeitura. As crianças que necessitam desses profissionais precisam de auxílio constante para os cuidados com alimentação, higiene, locomoção e comunicação, ou seja, que não realizam essas atividades sozinhas, por isso a necessidade de contratação emergencial desses profissionais para atender a demanda. Regina e Mary Léa falaram também sobre as salas de recursos multifuncionais dos Núcleos de educação infantil que foram fechadas, sendo as crianças com deficiência encaminhadas para o AEE nos CEM's, os quais não possuem estrutura adequada para atender às especificidades das crianças pequenas, além de aumentar muito a demanda dos CEM's, que não conseguem dar um atendimento adequado nem para os alunos matriculados nas suas unidades e aos dos NEI's. É necessário verificar a possibilidade de reabrir essas salas que foram fechadas e verificar se elas não receberam verba específica do PDDE Sala de Recursos, se receberam, verificar como esse dinheiro foi usado. Marcos Antônio disse que segundo o portal da transparência estão faltando cerca de 50 auxiliares para atender a demanda. Decidiu-se oficializar a educação com cópia ao ministério público solicitando a liberação para contratação destes profissionais para finalizar o ano letivo. O conselheiro Marcos Antônio relatou o recebimento de uma carta enviada pela Frente de Luta pela Educação Pública de Balneário Camboriú. Ele fez um breve comentário sobre o conteúdo da carta, destacando seu objetivo. O último ano da gestão de 8 anos (2017-2024) da prefeitura de BC lançou um decreto e um edital para eleição de direção/coordenação das escolas. O que deveria ser uma boa notícia e poderia ser celebrado pela educação, na verdade é mais um retrocesso no legado desta prefeitura. Havia uma comissão plural para definir a eleição para direção, mas a prefeitura extinguiu tal comissão e criou uma nova apenas com cargos de confiança. O resultado dessa manobra é o atual edital publicado. A Frente de Luta pela Educação Pública (FLEBC) denuncia ao menos três pontos de retrocesso na questão democrática deste decreto, quando comparada a Lei municipal nº 4013/2016, muito mais avançada em termos democráticos: 1 - Redução no perfil das candidaturas, 2 - Prazos reduzidos, 3 - Exclusão dos estudantes e redução do papel dos profissionais da educação. Em seguida, Oséias, representante do ensino superior, pediu a palavra para relatar que havia recebido



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



o mesmo documento da Frente de Luta pela Educação Pública de BC e respondeu, por e-mail, que a carta deveria ser direcionada ao Conselho, já que ele, individualmente, era apenas um conselheiro. Na sua intervenção, Oséias expressou surpresa em relação à comparação entre uma lei considerada inconstitucional e um decreto legítimo, construído com a participação de diversos representantes. Ele mencionou que se envolveu no processo de apoio ao professor Otto, reconhecendo o comprometimento e a postura aberta ao diálogo do secretário. Oséias destacou que a construção do decreto foi longa e desafiadora, pois precisou reunir diferentes correntes de pensamento, muitas delas contraditórias. Reconheceu, também, que o decreto necessita de aprimoramentos, o que é esperado de um instrumento inovador e inédito no Brasil. Além disso, Oséias enfatizou que a regulamentação da gestão democrática não pode ser definida por lei municipal, uma vez que este é um tema de competência do chefe do poder executivo. Ele observou que a prefeita eleita tem a prerrogativa de reverter todo o processo, caso considere adequado. Quanto ao edital, ele explicou que também foi elaborado em um ambiente de diálogo propositivo. A questão levantada pela carta sobre o voto igualitário entre professores, técnicos e pais desconsidera, segundo Oséias, o papel central dos professores no contexto educacional. Ele compartilhou que, inicialmente, concordava com essa visão, mas foi convencido por argumentos focados no aprendizado escolar, justificando que, para a eleição do gestor escolar, o voto igualitário reforça a democracia participativa, assim como ocorre nas eleições presidenciais. Ficou acordado que o conselheiro Marcos Antônio, a conselheira Dayane e o conselheiro Oséias se reunirão para formular uma resposta oficial do Conselho Municipal de Educação. A conselheira Dayane mencionou que a citação sobre a destituição da comissão, presente na carta, referia-se à dispensa de dois membros que passaram a discordar da condução dos trabalhos. Por fim, Oséias pontuou que essa é uma decisão discricionária do executivo e que é importante estarmos cientes do vínculo temporário dessas comissões. A conselheira Dayane apresentou o relatório das vitórias nos CEM's Tomaz Francisco Garcia e Armando César Guislandi. Foi solicitado aos demais conselheiros que finalizem seus relatórios e apresentem a plenária na próxima reunião. Foi solicitado aos representantes da educação infantil a elaboração do instrumento de avaliação que será utilizado nos núcleos de educação infantil. Ficaram responsáveis pela criação deste instrumento baseados nos indicadores de qualidade da educação infantil as conselheiras: Valéria, Elisete, Suellen e Gilmara. Suellen falou sobre a necessidade de criar um canal de comunicação oficial entre os conselhos escolares, as APP's e a secretaria de educação. Rita disse que isto é possível sendo necessário encaminhar solicitação à secretaria de educação para cadastrar e criar e-mail institucional para estes conselhos. Rita também sugeriu que os conselhos escolares estivessem atrelados ao conselho municipal de educação e que se altere a lei de criação do conselho criando mais uma cadeira com a representatividade dos conselhos escolares. A conselheira Valéria apresentou um documento feito pelo conselho escolar do Nei São Judas Tadeu para reivindicar medidas acerca das mais de 60% de vagas que ficam ociosas no período matutino da unidade durante todo o ano letivo, preenchendo de duas a cinco vagas por turma, apenas. O documento traz o histórico, apontando os motivos para tal situação, que ocorre desde 2019, com a alteração de atendimento para exclusividade em pré-escola (4-6 anos), não tendo sido cumprido o direcionamento da secretaria de educação quanto ao NEI Rio das Ostras, que deveria estar atendendo exclusivamente a etapa creche (0-3 anos). O documento termina com três reivindicações do conselho escolar: 1. Cópia das atas das reuniões firmadas e relatadas neste documento em posse da Secretaria de Educação; 2. Não permitir a abertura de novas turmas de Jardim I no NEI Rio das Ostras para o ano de 2025 e Jardins I e II a partir do ano de 2026; 3. Encaminhar as crianças enturmadas em maternal II do NEI Rio das Ostras e particular - Honey Kids no ano de 2024 para as turmas de Jardim I - 2025 no NEI São Judas Tadeu. Os conselheiros deliberaram por protocolar o documento junto à secretaria de educação com cópia ao

17
18
19
20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



106 Ministério Público. A situação precisa de resolução com urgência, anterior a data de
107 rematrículas. Rita falou sobre a eleição de presidente do CONSEME em dezembro para o
108 biênio 2025/2026. A próxima reunião extraordinária do CONSEME ficou acordada para o
109 dia 05/11/2024 no período matutino. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião.